



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

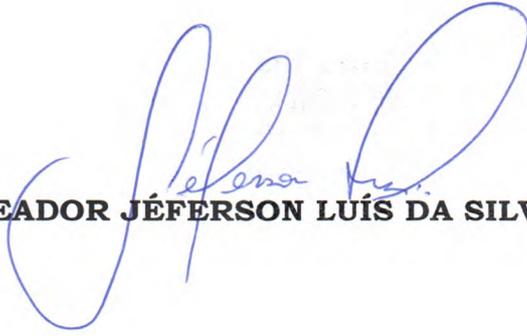
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 345, DE 2023**

**Assunto:-** Indica o cumprimento da Lei Federal 11.769/2008 e a inclusão de atividades de musicalização nos conteúdos curriculares das escolas da rede municipal de ensino.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos junto a Secretaria Municipal de Educação, objetivando o cumprimento da Lei Federal 11.769/2008 que alterou a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de Música na Educação Básica, a fim de que seja incluso na Matriz Curricular e no Plano político Pedagógico das unidades escolares da rede municipal de ensino de Mogi Guaçu – Educação Infantil; Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, atividades de musicalização a fim de contribuir sistematicamente para a formação cultural de todos os estudantes.

Sala “Ulysses Guimarães”, 10 de janeiro de 2023

  
**VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA**